



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ

VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº42/2025

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 As **90 vagas** remanescentes serão disponibilizadas para ocupação por meio de matrícula imediata, a ser realizada diretamente via Sigaa do Campus Camboriú. A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de chegada a ser realizado na data de publicação deste edital até completarem as vagas ou até 20% da oferta do curso.

1.2 . As inscrições para as vagas remanescentes devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=pprocesso&nivel=F , escolhendo o “ Desenhista de Moda”.

1.3 as inscrições para as vagas remanescentes ocorrerão segundo o seguinte cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	10/07/2025 a 10/08/2025
2	Homologação dos Inscritos	11/08/2025
3	Período para Recurso	12/08/2025
4	Resultado do Recurso	13/08/2025
5	Divulgação parcial da Seleção	13/08/2025
6	Período de recurso	14/08/2025
7	Resultado do recurso	15/08/2025
8	Resultado final	15/08/2025
9	Matrícula	conforme item 7.1 deste edital
10	Aula inaugural de apresentação do curso	18/08/2025
11	Fim previsto do curso	dez/2025

1.4 Documentos para inscrição:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CAMBORIÚ

- a) Preencher o formulário integralmente dentro do prazo reservado para a inscrição, com todos os dados e documentos comprobatórios anexados, listados a seguir:
- (i) Para profissionais da Educação, documento comprobatório de vínculo institucional, em PDF, de acordo com o item 5.2 do Edital.
 - (ii) Para licenciados: apresentação do Diploma de Licenciatura.
 - (iii) Para estudantes de licenciaturas: apresentação de vínculo institucional mediante atestado de matrícula.
 - (iv) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.



RESULTADO Nº 74/2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 09:35)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 74, ano: 2025, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: 05/08/2025 e o código de verificação: 93859669f7